

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ATO DE FERIAS

DECRETO

DECRETO.....



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 034

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 02/05/2022 à 31/07/2022, ao (a) servidor (a), **JORGE AUGUSTO BASTOS** matrícula nº 168, ocupante do cargo de Agente Arrecadador lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 à 15/07/2019.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 253

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/05/2022 a 01/06/2022, ao (a) Servidor (a) **CRISLHANE SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 36384 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 19/04/2021 a 18/04/2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 254

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **MARIA FERNANDA DE JESUS FAGUNDES**, matrícula nº 35149 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 255

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **MARIA LEIDIANA DE JESUS PINTO**, matrícula nº 35152 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 256

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/05/2022 a 01/06/2022, ao (a) Servidor (a) **CRISTINA BARBOSA DE BARROS E SILVA SANTOS**, matrícula nº 3853 - ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 257

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **ANTONIO BARBOSA DA SILVA NETO**, matrícula nº 4759 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 258

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **ANA SORAIA SOUZA REIS**, matrícula nº 3837 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 18/12/2020 a 17/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 259

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/05/2022 a 31/05/2022, ao (a) Servidor (a) **PATRICIA CONCEIÇÃO DA CRUZ DANTAS**, matrícula nº 3834 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 260

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 04/05/2022 a 03/06/2022, ao (a) Servidor (a) **GABRIELA ANA COSME DE SANTANA**, matrícula nº 3286 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2021 a 28/12/2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 261

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 05/05/2022 a 25/05/2022, ao (a) Servidor (a) **JORGE SILVA FIGUEIREDO**, matrícula nº 183 - ocupante do cargo de Agente administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 262

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 05/05/2022 a 04/06/2022, ao (a) Servidor (a) **ANTONIO JESUS DA SILVA**, matrícula nº 3277 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 263

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 09/05/2022 a 08/06/2022, ao (a) Servidor (a), **CIBELLE MARQUES COSTA SANTOS SOUZA** matricula nº 3282 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2007 a 28/12/2008

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 264

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 09/05/2022 a 08/06/2022, ao (a) Servidor (a), **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS** matrícula nº 3313 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 265

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 30/05/2022 a 28/06/2022, ao (a) Servidor (a), **JOSEFA ELIANE DA SILVA** matrícula nº 35142 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 266

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 30/05/2022 a 28/06/2022, ao (a) Servidor (a), **DIEGO PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 35519 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 267

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao (a) Servidor (a), **IEDA FERREIRA REIS** matrícula nº 35147 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 268

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao (a) Servidor (a), **JOSE NELSON MATOS DE MACEDO** matrícula nº 35153 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 269

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao (a) Servidor (a), **ROSEANE DE JESUS** matrícula nº 3300 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 270

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao (a) Servidor (a), **LUCIVAL BASTOS DA CONCEIÇÃO** matrícula nº 234 - ocupante do cargo de Agente Arrecadador, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 271

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 04/05/2022 a 03/06/2022, ao (a) Servidor (a), **MARIA EUNICE DE JESUS DOS SANTOS** matrícula nº 3294 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 200/2022

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/ cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JONATÃ GONÇALVES DA SILVA** no cargo de Diretor do Setor de Cadastro e Pagamento de Pessoal, da Secretaria Municipal da Casa Civil deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Abril de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 18 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO